DECRETO N.º 37.089, DE 23/10/2019.

EXCLUI SERVIDOR DE DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída a servidora abaixo relacionada do Decreto n.º 36.930, de 25/09/2019, que autorizou a prorrogação do término da contratação de Profissionais, referente ao Processo Seletivo Simplificado — Edital n.º 003/2017 - SEMSA, conforme solicitação contida no Memorando n.º 801/2019-SEMSA:

Matr.	Nome	Cargo	Prorrogação	
			De:	Até:
31.458	Renata Glória Souza C. da Cruz Quintino	Médico Pediatra	28/09/2019	27/09/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/09/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal